

BOLETIM DE SERVIÇO

N.662, 30 de Dezembro de 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO N. 180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PLANO ANUAL DE COMPRAS 2026	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 504, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
PORTARIA N. 343, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROTOCOLO SINDROMES HIPERTENSIVAS NA GESTAÇÃO	5
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	5
PORTARIA N. 06, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FLUXO PARA REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO	5
TORNAR PÚBLICO.....	6
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	6

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PLANO ANUAL DE COMPRAS 2026 O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 211, de 16 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.017672/2025-67;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO ANUAL DE COMPRAS - 2026*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

DANIELHERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 504, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MIRELE APARECIDA SCHWENGBER**, SIAPE: 30***2, para substituta imediata, no período de 29/12/2026 a 18/01/2026 e **CRISTHIANE ROSSI GEMELLI**, SIAPE: 21***3, a partir de 19/01/2026, para segunda substituta, do cargo de chefe da Unidade de Nutrição Clínica (UNUT) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelas referidas substitutas no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 343, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROTOCOLO SINDROMES HIPERTENSIVAS NA GESTAÇÃO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo **SINDROMES HIPERTENSIVAS NA GESTAÇÃO PRT.UMUL.012***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA N. 06, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FLUXO PARA REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA, *SUBSTITUTO*, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 381, de 18 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 630, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente ao **Fluxo para Registro e Autorização de Projetos de Extensão (versão 03)**, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Wesley Eduardo Ferreira

TORNAR PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 2329, de 08 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Secretaria-Geral/EBSERH n. 1900, de 09 de outubro de 2024, artigo 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, – NOCD e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o extrato do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, aplicado a empregado da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, como resultado de investigações e apurações de ilícitos coordenadas pela Superintendência, nos termos abaixo:

Processo nº 23529.018651/2025-69

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2025

Vigência: dois anos

Descrição genérica do fato: deixar de agir com prudência, discernimento e sensatez

Dispositivo violado: Art. 37 incisos III, V, IX e XVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

DANIELLY VIEIRA CAPOANO